



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Comunicado

#### Ata

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO- CMPC

**DATA:** 06 de janeiro de 2026 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 18h00 **LOCAL:** Sala de Reuniões do CFA – Centro de Formação Artística **PRESENÇA:** Membros do Conselho Municipal de Cultura conforme lista de presença em anexo.

**1. ABERTURA E CUMPRIMENTOS** Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Centro de Formação Artística (CFA), reuniu-se o Conselho Municipal de Políticas Culturais. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho, Silvio Rogério Veiga Pereira, que deu início aos trabalhos cumprimentando cordialmente todos os conselheiros e demais presentes.

**2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR** Dando prosseguimento, a Secretária do Conselho, Danielle Cristina Rodrigues Ruiz, realizou a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, não havendo ressalvas, a ata foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos membros presentes para os registros pertinentes.

### 3. PAUTAS E DELIBERAÇÕES

- **Armazenamento de Documentos:** Discutiu-se a necessidade de um local adequado para a guarda e organização dos documentos do Conselho. Foi sugerida e aceita a criação de um diretório em nuvem (drive), visando facilitar o acesso remoto e a segurança do acervo.
- **Transparência e Divulgação:** Deliberou-se sobre a inserção de uma aba específica no portal virtual da Secretaria de Cultura e Economia Criativa para a publicação de informações, atas e resoluções do Conselho.
- **Lei Aldir Blanc:** O dirigente prestou esclarecimentos sobre o funcionamento da PNAB, ressaltando que os editais relativos à Política Nacional Aldir Blanc estão condicionados à análise e aprovação prévia deste colegiado.
- **Competências e Atribuições:** A presidência realizou uma distinção técnica entre as funções pertinentes ao Conselho e as atribuições administrativas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- **Plano Municipal de Cultura:** Foi reforçada aos membros a obrigatoriedade legal da elaboração do Plano Municipal de Cultura como instrumento estratégico de gestão.



**4. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Danielle Cristina Rodrigues Ruiz, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os demais presentes.

Registro, 06 de janeiro de 2026.

**Silvio Rogério Veiga Pereira** Presidente do Conselho Municipal de Cultura

**Danielle Cristina Rodrigues Ruiz** Secretária do Conselho

**Membros:**